



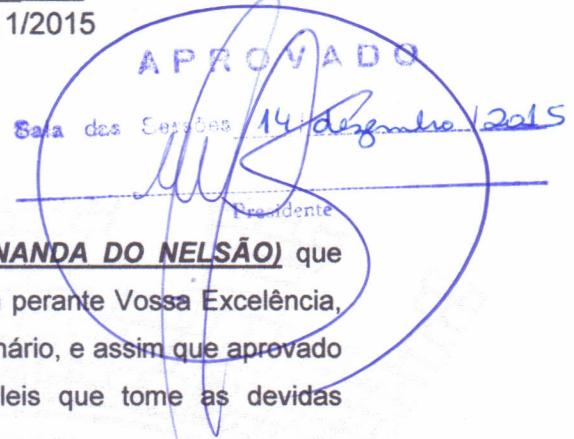
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

939

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 111/2015

Senhor Presidente.



A Vereadora **FERNANDA QUEIROZ (FERNANDA DO NELSÃO)** que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, solicitar que seja colocado em discussão e votação do Plenário, e assim que aprovado pedimos que a Secretaria Legislativa desta Casa de Leis que tome as devidas providências.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Requeiro que Vossa Excelência Presidente desta Casa de Leis, solicite ao **Chefe do Executivo Municipal** e a **Secretaria Municipal** competente, solicitando para que seja instituídos no calendário do Município, Direitos Humanos e Cultura da Paz. **Uma Política Social de Prevenção a Violência.**

Justificativa: A cultura de paz é uma proposta para que as relações humanas sejam permeadas pelo diálogo, pela tolerância, pela consciência da diversidade dos seres humanos e de suas culturas. A ONU definiu cultura de Paz. "Uma Cultura de Paz é um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados: no respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação."

Zelar para que as crianças, desde a primeira infância, recebam formação sobre valores, atitudes, comportamentos e estilos de vida. Que lhes permitam resolver conflitos por meios pacíficos e com espírito de respeito pela dignidade humana e de tolerância e não discriminação.

Plenário Alberto Klemes, em 24 de Novembro de 2015.

Fernanda do Nelsão
(Fernanda Queiroz)
Vereadora